

Outubro, 2019
BPC Policy Brief | V. 9 N. 1

BPC Policy Brief

Cadernos BRICS-Urbe

BRICS Monitor

A Desigualdade Urbana manifestada em violência no Rio de Janeiro: em busca do direito à cidade no campo da segurança pública



BRICS Policy Center Centro de Estudos e Pesquisas - BRICS



Sobre o BRICS Policy Center

O BRICS Policy Center é dedicado ao estudo dos países BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e demais potências médias, e é administrado pelo Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio (IRI), em colaboração com o Instituto Pereira Passos (IPP).

Todos os papers têm sua publicação condicionada a pareceres externos. As opiniões aqui expressas são de inteira responsabilidade do(a)s autor (a) (es) (as), não refletindo, necessariamente, a posição das instituições envolvidas.

BRICS Policy Center

Rua Dona Mariana, 63 - Botafogo
Rio de Janeiro / RJ / Brasil
Telefone: +55 21 2535-0447
CEP: 22280-020
www.bricspolicycenter.org
bpc@bricspolicycenter.org

BPC Team

DIRETOR
Paulo Esteves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA
Lia Frota e Lopes

ASSISTENTE ADMINISTRATIVA
Luana Freitas

GERENTE DE PROJETOS E COMUNICAÇÃO
Thalyta Ferraz

DIAGRAMAÇÃO E DESIGN
Cláudia Soares



**BRICS
Policy Center**
Centro de Estudos
e Pesquisas BRICS

Brics-Urbe

COORDENADOR
Sérgio Veloso dos Santos Júnior

AUTORES
**André Aranega
Carolina Góis
João Pedro de Oliveira
João Pedro Valente
Matheus Consone
Rodrigo Souza**

BPC Policy Brief V. 9 N. 01 Parte 01 - Agosto-Setembro/2019.

Rio de Janeiro. PUC. BRICS Policy Center
ISSN: 2318-1818

44 p ; 29,7 cm

1. Desigualdade. 2. Violência. 3. Segurança Pública. 3. Cidadania. 4. Direito à Cidade.



Apresentação

Criada no Reino Unido em 1919 como uma disciplina acadêmica formal, Relações Internacionais pode ser entendida como uma espécie de inovação do período do pós Primeira Guerra. Na chave de todas as transformações que marcaram esse período crítico da história recente, a criação dessa nova forma de pensar o mundo representou uma inovação epistemológica, a partir da qual as ciências sociais e humanas passam a ser agrupadas na chave de uma disciplina que nasce com um propósito: lidar com o problema da guerra.

Essa publicação busca recuperar essa razão prática original das RI, mas entendendo que, no mundo de hoje, o principal problema a ser resolvido já não é mais a guerra. Após décadas de expansão e consolidação global da forma neoliberal do capitalismo, a desigualdade, nas suas múltiplas manifestações, emerge como o principal problema de nossa época. Estudos recentes, como os elaborados pela Oxfam em 2015, evidenciam estatisticamente que, desde que se tem notícias, nosso mundo nunca foi tão desigual. A maior parte de toda riqueza produzida e acumulada no mundo de hoje se concentra nas mãos de alguns poucos homens.

Diante desse cenário, convidei alguns alunos de graduação de Relações Internacionais na PUC-Rio a desenvolverem, como exercício final do curso de estudos avançados “Desigualdades e políticas públicas nas sociedades contemporâneas” a refletirem sobre dimensões distintas do problema da desigualdade em um esforço de encontrar formas de resolver esse problema.

Dos textos apresentados, selecionei os três que achei que foram capazes de apresentar reflexões mais profundas e que evidenciassem o engajamento dos alunos com a temática. Ao longo dos três textos, o leitor encontrará jovens graduandos se esforçando não só para compreender as dinâmicas e dimensões das desigualdades em uma perspectiva teórica, mas, acima de tudo, dispostos a situarem a si mesmos no cenário mais amplo das desigualdades, reconhecendo lugares de fala e buscando encontrar saídas para uma problemática que atravessa e impacta a todos nós, mas também de modo desigual.

Sérgio Veloso, Professor de Relações Internacionais da PUC-Rio e coordenador do BRICS-Urbe.

Sumário

1. Introdução	6
2. Desigualdade Urbana e Violência no Rio de Janeiro - aonde está o estado?.....	7
3. A deturpação do conceito de cidadania - quem são os cidadãos cariocas?	12
4. O papel da sociedade civil e a resposta que todos têm direito - o que devemos fazer para solucionar o problema?	12
5. Considerações Finais	14
6. Referências Bibliográficas	14

Sumário Executivo

O problema da desigualdade urbana possui causas e consequências incontáveis, assim como produz realidades violentas pelas quais podemos compreender a incidência deste fenômeno. Isto posto, esse artigo terá como ímpeto o desenvolvimento de um estudo interseccional acerca das variáveis que condicionam a intensificação das desigualdades nas relações do cotidiano urbano, tendo a cidade do Rio de Janeiro como o nosso estudo de caso. Contudo, torna-se essencial produzir este trabalho através de um tópico de estudos que incorpore os diferentes efeitos produzidos pela desigualdade urbana: o campo da segurança pública. Desse modo, esta análise será estruturada em quatro partes. Em primeiro lugar, realizaremos uma contextualização da realidade desigual presente na cidade do Rio de Janeiro com base em diferentes referências estatísticas e argumentações teóricas, de forma que possamos compreender como a desigualdade urbana se manifesta em violência neste local. Em segundo lugar, em decorrência do cenário que fora desenvolvido anteriormente, iremos apresentar o processo pelo qual ocorre a deturpação do conceito de “cidadania”. Em terceiro lugar, torna-se fundamental evidenciar o papel desempenhado pela sociedade civil neste contexto. Por fim, serão apresentadas possíveis respostas para este problema, tendo como objetivo a reivindicação do direito à cidade.

Palavras Chave

Desigualdade; Violência; Segurança Pública; Cidadania; Direito à Cidade.

A Desigualdade Urbana manifestada em Violência no Rio de Janeiro: em busca do direito à cidade no campo da segurança pública

André Duffles Teixeira Aranega
Carolina Côrtes Góis
João Pedro Cardoso de Oliveira
João Pedro Xavier da Silva Valente
Matheus Lopes Santos Consone
Rodrigo de Moraes Soares e Souza

1. Introdução

Os estudos relacionados à temática da desigualdade desenvolveram inúmeras formas de compreensão a respeito da incidência deste fenômeno nas sociedades, de modo a possibilitar análises que confirmassem sua presença no âmbito socioeconômico. Por consequência, foram produzidos diferentes parâmetros epistemológicos e ferramentas conceituais dentro desse campo de estudos, com o objetivo de produzir conhecimento acerca dos impactos da desigualdade. Além disso, apesar dos diferentes pressupostos teóricos utilizados para se compreender o poder de agência da desigualdade, algumas variáveis específicas estão sempre presentes nas análises de conjunturas urbanas desiguais, como renda, raça e particularidades socioespaciais.

Contudo, enquanto alguns autores optam por realizar seus estudos analisando detalhadamente o efeito de cada uma das variáveis citadas separadamente, acreditamos que a realização de uma análise da desigualdade urbana apenas é possível caso a relação entre elas seja contemplada. Diante disso, torna-se fundamental adotarmos a interseccionalidade como um pressuposto teórico, de forma que possamos observar os diferentes impactos socioeconômicos e políticos nas relações urbanas da cidade do Rio de Janeiro. Ademais, é necessário que a produção desse artigo explore um tópico de estudos capaz de incorporar todas essas variáveis: o campo da segurança pública. Logo, apresentaremos como o problema da desigualdade urbana se manifesta em violência no Rio de Janeiro. Tendo isso em vista, demonstraremos o que acreditamos que seja um processo de deturpação do conceito de “cidadania, dado o fortalecimento da problemática em questão e a ineficiência das políticas públicas de segurança ao longo dos últimos anos. Logo em seguida, será discutido o papel desempenhado pela sociedade civil nes-

te contexto, seja através da intensificação ou da mitigação da desigualdade urbana, de modo que possamos propor diferentes atuações em razão da ausência estatal para com as mudanças das condições desiguais na capital carioca.

Portanto, apresentaremos a seguir diferentes referências estatísticas capazes de corroborarem com nosso trabalho, tal como denunciar o contexto desigual vivido por diferentes segmentos da cidade carioca. Isto posto, selecionamos sete fontes de dados visando sustentar a interseccionalidade deste estudo e relacionar as variáveis em questão, sendo elas: o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS)¹; o Índice de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM)²; o Índice de Gini³; o limite das favelas na cidade do Rio de Janeiro⁴, o local onde se localizam as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs)⁵; o Atlas da Violência⁶ e o Indicador de Letalidade Violenta⁷. Devido à ausência de fontes com informações exatas acerca dos efeitos da violência no Rio, será necessário apresentar dados cujas metodologias sejam distintas. Entretanto, acreditamos que essas diferenciações metodológicas não serão capazes de afetar nossa proposta analítica, mas evidenciar as informações disponibilizadas por órgãos governamentais e instituições de pesquisa.

Ademais, esta análise irá articular as argumentações de pesquisadores e autores cujas contribuições foram fundamentais para o desenvolvimento desse trabalho. Desse modo, acreditamos que essa abordagem analítica possui uma relevância fundamental, visto que poderá apresentar algumas das possíveis respostas para a modificação dessa realidade, a reivindicação de políticas públicas mais eficientes e condicionar futuras análises capazes de compreender outras variáveis que não foram contempladas neste artigo.

2. Desigualdade urbana e violência no Rio de Janeiro - aonde está o Estado?

Para o início dessa análise, é necessário apresentar as múltiplas dimensões socioeconômicas e políticas da desigualdade urbana da “Cidade Maravilhosa”, de modo a evidenciar como esta se manifesta em violência. Da mesma forma, torna-se essencial exibir dados que sustentem a nossa argumentação, visando uma descrição adequada deste cotidiano urbano.

Primeiramente, ao observarmos as informações disponibilizadas pelo Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada (IPEA) referentes à vulnerabilidade social, o desenvolvimento humano e o nível de desigualdade na Tabela 1, podemos concluir que o município do Rio de Janeiro apresentou uma diminuição considerável em seu IVS, um aumento significativo em seu IDHM e um pequeno aumento em seu Índice de Gini entre o período de 2000 até 2010:

(1) O valor zero representa uma situação de baixa vulnerabilidade social, enquanto que o valor um apresenta o extremo oposto. Disponível em: <<http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt>>. Acesso em: 12 de dez. 2018.

(2) O valor zero representa uma situação de nível de desenvolvimento humano médio muito baixo, enquanto que o valor um evidencia o extremo oposto. Ibidem.

(3) O valor zero representa uma situação de igualdade e de maior distribuição de renda, enquanto que o valor um evidencia o extremo oposto. Ibidem.

(4) Disponível em: <<http://www.data.rio/datasets/limite-favelas>>. Acesso em: 12 de dez. 2018.

(5) Disponível em: <<http://www.upprj.com/index.php/localizacao/localizacao-interna>>. Acesso em: 12 de dez. de 2018.

(6) Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia>>. Acesso em: 12 de dez. 2018.

(7) Disponível em: <<https://public.tableau.com/profile/instituto.de.seguran.a.p.blica.isp#!/vizhome/LetalidadeViolenta/Resumo>>. Acesso em: 12 de dez. 2018.

Tabela 1 - IVS, IDHM e Índice de Gini

Nome do Município	Ano	IVS	IVS Infraestrutura Urbana	IVS Capital Humano	IVS Renda e Trabalho	IDHM	IDHM Longevidade	IDHM Educação	IDHM Renda	Índice de Gini
Rio de Janeiro	2000	0.359	0.412	0.340	0.324	0.716	0.754	0.607	0.803	0.61
Rio de Janeiro	2010	0.290	0.407	0.261	0.203	0.799	0.845	0.719	0.840	0.62

Contudo, caso esses dados sejam compreendidos de forma precipitada, poderíamos obter uma compreensão incorreta, visto que afirmaríamos que o município como um todo obteve um aumento em sua qualidade de vida social, apesar de uma pequena intensificação da desigualdade. Para evitar uma análise equivocada, torna-se fundamental observar as mudanças nesses dados ao acrescentarmos o indicador “Cor”, na Tabela 2:

Tabela 2 - IVS, IDHM e Índice de Gini com indicador “Cor”

Nome do Município	Ano	Cor	IVS	IVS Infraestrutura Urbana	IVS Capital Humano	IVS Renda e Trabalho	IDHM	IDHM Longevidade	IDHM Educação	IDHM Renda	Índice de Gini
Rio de Janeiro	2000	Branco	0.308	0.407	0.244	0.274	0.811	0.891	0.707	0.848	0.60
Rio de Janeiro	2000	Negro	0.416	0.419	0.419	0.410	0.673	0.818	0.536	0.694	0.54
Rio de Janeiro	2010	Branco	0.249	0.405	0.182	0.159	0.848	0.859	0.793	0.894	0.61
Rio de Janeiro	2010	Negro	0.319	0.410	0.297	0.250	0.746	0.836	0.661	0.751	0.54

Assim, é evidente que há uma disparidade incontestável entre brancos e negros com relação à sua vulnerabilidade social e desenvolvimento humano. No entanto, ao compararmos a desigualdade entre eles ao longo de 2000 e 2010, podemos averiguar uma realidade histórica da cidade: os brancos são mais desiguais entre si do que os negros, dado o maior grau de concentração de renda entre esses em comparação aos negros.

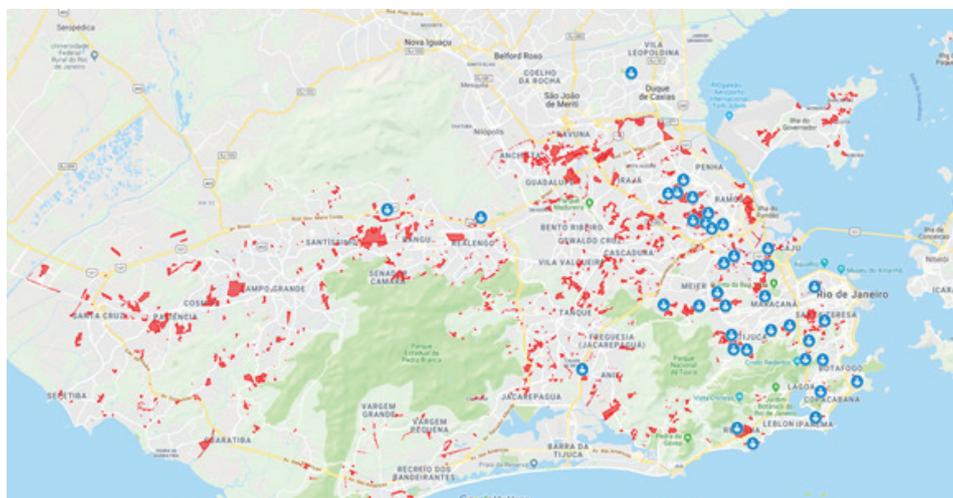
Após constatarmos a incidência da desigualdade estatisticamente a partir das variáveis de renda e raça, é necessário ressaltarmos uma argumentação teórica essencial para a produção deste artigo: não existem relações sociais fora do espaço⁸. Dessa forma, pode-se afirmar que a manifestação da desigualdade através de uma variável socioespacial ao observarmos a sua espacialização na cidade do Rio de Janeiro, tendo em vista o limite das favelas em 2018 e a localização das UPPs⁹ na Figura 1. Haja vista a dimensão socioespacial da desigualdade, o

(8) O conceito de “espaço” refere-se a um local construído e planejado visando atender determinadas demandas sociais (LEFEBVRE, 1974). Desse modo, podemos observar a produção do espaço “favela” como um ambiente pautado nas lógicas da desigualdade.

(9) As UPPs são parte de um projeto de segurança que visa estabelecer uma “polícia comunitária” em “áreas especi-

mapa abaixo denuncia a realidade socioeconômica enfrentada por um determinado segmento da população carioca: os moradores de favelas.

Figura 1 - Áreas favelizadas e UPPs na cidade do Rio de Janeiro (2018)



Vermelho: Áreas de favela | Azul: Unidades de Polícia Pacificadora

As favelas são espaços constantemente esquecidos pelas administrações governamentais, que apresentam carência de serviços públicos e cujo contato com o poder público é realizado quase somente via repressão policial, de forma que a população civil nesses locais é vítima de discriminações e preconceitos por parte da cidade bem organizada e bem atendida (PANDOLFI, GRYSZPAN, 2003). Além disso, esses locais são historicamente associados à algumas noções negativas, como: pobreza, insegurança e subdesenvolvimento (BRAVO, DRUMOND, 2014). Assim, os “favelados” são descritos por narrativas políticas como marginais, inerentemente violentos e indignos de representatividade (Ibidem, 2014)¹⁰, de forma que essas produzem e reproduzem desigualdades urbanas. Tendo em vista esses fatores, um dos efeitos de tais narrativas foi a criação das UPPs, uma política pública de segurança voltada para a “pacificação” desses locais visando a desarticulação do crime organizado. Entretanto, o discurso de “retomada” das favelas manifestou-se violentamente ao possibilitar confrontos diretos entre policiais e criminosos, de modo que os moradores locais estivessem constantemente sob o fogo cruzado (Ibidem, 2014). Portanto, é evidente que essa segurança nunca fora almejada para a população das favelas, mas sim para os segmentos privilegiados da “Cidade Partida”¹¹.

Segundamente, para que seja possível observar a manifestação da desigualdade urbana como violência, é necessário considerar a seletividade social existente na mesma, tanto em nível nacional quanto estadual e municipal. De acordo com os dados do Atlas da Violência (2018) do IPEA, o Brasil está entre uma das nações mais violentas do mundo. Entre 2006 e 2016, em um

ais”. De acordo com o Instituto de Segurança Pública do estado do Rio de Janeiro, as “áreas especiais” são definidas como locais habitados por populações de baixa renda, níveis baixos de presença estatal, alto índice de informalidade econômica e onde traficantes desafiam a habilidade governamental de manter o Estado de Direito (Ibidem, 2014, p. 218).

(10) Dado a atuação de diversas atividades ilícitas cometidas em regiões de favelas devido ao controle de organizações criminosas sob este território.

(11) Conceito descrito pelo autor Zuenir Ventura (1994) ao caracterizar a realidade desigual da cidade do Rio de Janeiro, afirmando que esta se civilizou e modernizou-se enquanto expulsava para os morros e periferia seus cidadãos de segunda classe, tendo como resultado uma cidade partida (VENTURA, 1994).

período de apenas 10 anos, o número total de homicídios foi 602,960 mil no país¹². Já o estado do Rio apresentou 62,136 mil homicídios, o que equivale a 10,3% do número total contabilizados no Brasil nesse intervalo temporal. Ademais, esse período apresentou 324,967 mil assassinatos por faixa etária de 15 a 29 anos no país, enquanto que o estado carioca apresentou o número de 33,354 mil - 10,26% do total nacional.

Tendo em vista esses números alarmantes em âmbito nacional e estadual, iremos contemplar os dados da letalidade violenta na cidade do Rio de Janeiro através do banco de dados disponibilizados pelo Instituto de Segurança Pública do estado (ISP/RJ)¹³. Segundo o ISP, a letalidade violenta na capital de 1991 até 2017 equivale a 76,584 mil mortes¹⁴. Ao considerarmos os números de óbitos disponibilizados entre 2014 e 2017, torna-se fundamental compreendermos como eles afetam segmentos específicos da sociedade, tendo como base a Tabela 3:

Tabela 3 - Número total de mortos entre 2014 e 2017

Nome do Município	Ano	Total de Mortes	Branços	Pardos	Negros	Homens	Mulheres
Rio de Janeiro	2014	1552	334	699	339	1327	141
Rio de Janeiro	2015	1562	357	696	365	1389	120
Rio de Janeiro	2016	1909	365	869	416	1660	155
Rio de Janeiro	2017	2131	428	981	445	1850	152

Logo, torna-se viável afirmar que a violência não é apenas um resultado direto da desigualdade urbana, mas também um fenômeno essencialmente seletivo devido ao impacto da desigualdade na constituição desse cenário. O número total de mortes apresentado denuncia como a violência afeta grupos específicos, tendo uma disparidade considerável na quantidade de mortes entre pardos, negros e homens em relação a brancos e mulheres. Essa seletividade atinge principalmente jovens negros, com alfabetização precária e com evasão escolar entre 15 e 24 anos (SZÁBO, RISSO, 2018)¹⁵.

Assim, para que possamos compreender mais os efeitos da desigualdade urbana no campo da segurança pública na cidade do Rio de Janeiro, devemos considerar que existem diversas temáticas associáveis a esta relação, como o controle das favelas pelo crime organizado, a expansão do mercado de drogas ilícitas, o aumento da demanda pela segurança privada, a

(12) Número de homicídios foi obtido pela soma de óbitos contabilizados pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) causados por agressão mais intervenção legal. Acesso: 12 de dez. 2018.

(13) Apesar do ISP possuir uma metodologia distinta acerca das informações expostas anteriormente pelo IPEA no Atlas da Violência, torna-se fundamental apresentar os dados desenvolvidos por esse órgão no intuito de mapear a violência na cidade. O termo “letalidade violenta” refere-se a soma entre “Homicídio Decorrente de Intervenção Policial”, “Homicídio Doloso”, “Latrocínio” e “Lesão Corporal Seguida de Morte”.

(14) Disponível em: <<http://www.ispdados.rj.gov.br/Arquivos/SeriesHistoricasLetalidadeViolenta.pdf>>. Acesso em: 12 de dez. 2018.

(15) Contudo, torna-se fundamental ressaltar que apesar das mulheres não estarem entre as maiores vítimas de homicídio nesses dados, essas sofrem mais com o impacto da violência doméstica e em âmbito privado (Ibidem, 2018). Entre 2006 e 2016, o número de homicídios de mulheres foi de 48,701 mil (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2018, p. 49), ao passo que entre 2003 e 2013 este número entre as mulheres brancas caiu de 1,747 vítimas para 1,576, enquanto que este aumentou para as mulheres negras de 1,864 para 2,875 vítimas (SZÁBO, RISSO, 2018).

atuação das milícias e os impactos do uso de armas de fogo. Embora nosso artigo não vise o desenvolvimento de uma análise minuciosa desses tópicos, é importante ressaltar os efeitos político-sociais e econômicos causados por cada temática.

A ausência de serviços e direitos básicos, supostamente garantidos pelo Estado, resultou no controle do crime organizado nas favelas do Rio de Janeiro, cujos serviços ilícitos foram estabelecidos nesses ambientes dado a incapacidade do poder público de cumprir a sua função principal: prover segurança, serviços de coleta de lixo, emprego, mobilidade, acesso à saúde e infraestrutura de boa qualidade (BRAVO, DRUMOND, 2014). Uma fonte de financiamento do crime organizado é o mercado de drogas, cuja ilegalidade intensificou a estigmatização do usuário e do morador de favela como traficante e marginal.

Por outro lado, o caso das milícias também é um importante objeto de estudo para se compreender a influência da violência nesse cenário. A década de 1990 apresentou uma forte demanda por proteção privada que resultou em um conflito de interesses: quanto maior a insegurança pública, maiores os ganhos salariais com a segurança privada (CERQUEIRA, 2014, p. 56). Devido à ausência do Estado em certas regiões da cidade, as milícias se expandiram, devido ao processo de sucateamento do espaço público na provisão de segurança (CANO, 2012). Entre 2005 e 2011, as milícias cresceram consideravelmente, de modo que o seu controle nas favelas da cidade passaram de 11,2% para 45% (ZALUAR, 2012). Segundo o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito das Milícias (2008), as milícias são uma espécie de “degradação metastática” de um processo de privatização do agente público.

Com relação às armas de fogo no Brasil, devemos ressaltar que o seu uso resultou na morte de 910 mil pessoas entre 1980 e 2016¹⁶. Ademais, apenas entre 2006 e 2016, este número correspondeu a 424,390 mil¹⁷. No estado do Rio, foram assassinadas 44,629 mil pessoas por arma de fogo, o equivalente a 10,52% das mortes por esses armamentos em todo o país neste período. Entre o período de 2014 até 2017, 4,912 mil pessoas morreram por armas na cidade do Rio de Janeiro, sendo 1,170 mil negras, 2,377 mil pardas e 997 brancas¹⁸. Dessa forma, é importante ressaltar que esses homicídios representaram 55%, 68%, 71% e 77% acerca do total de mortos em cada ano, respectivamente. Portanto, esse contexto pode ser compreendido através de duas constatações: a letalidade violenta neste período representa majoritariamente o uso de armas de fogo, assim como também afeta diretamente os segmentos mais vitimizados pela violência urbana na cidade.

Por fim, tendo desenvolvido diversas formas pelas quais ocorre a manifestação violenta da desigualdade urbana, iremos propor uma análise voltada para um dos efeitos específicos causados pela intensificação das variáveis trabalhadas ao longo deste artigo. Ao denunciarmos a ausência do Estado, acreditamos que este contexto resulta em um processo essencialmente marginalizante e que deve ser combatido pela sociedade civil: a deturpação do conceito de “cidadania”.

(16) Atlas da Violência, 2018, p. 70.

(17) Número de homicídios foi obtido pela soma de óbitos contabilizados pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) causados por agressão por disparo de arma de fogo. Acesso: 12 de dez. 2018.

(18) Além disso, 4,612 mil mortes correspondem aos homens enquanto que apenas 217 representam as mulheres.

3. A deturpação do conceito de cidadania - quem são os cidadãos cariocas?

Há séculos, o conceito de “cidadania” fora ressignificado por diferentes entidades políticas com o objetivo de conferir direitos básicos a determinados grupos e indivíduos enquanto integrantes de um modelo político-jurídico. Contudo, a capital do Rio evidencia um cenário onde segmentos privilegiados da sociedade tendem a serem os únicos que usufruem desses direitos, enquanto os moradores de favela enfrentam condições precárias e violentas.

Segundo Bonavides, Miranda e Agra (2009), a cidadania é a condição de acesso aos direitos sociais (educação, saúde, segurança, previdência) e econômicos (salário justo, emprego) que permite que o cidadão possa desenvolver todas as suas potencialidades, incluindo a de participar de forma ativa, organizada e consciente, da construção da vida coletiva no Estado democrático (BONAVIDADE, MIRANDA, AGRA, 2009). Entretanto, ao observarmos a violência provocada pela desigualdade urbana no Rio, podemos notar que os moradores de favela sofrem historicamente com a intensificação da disparidade socioeconômica e política entre eles e os segmentos privilegiados da sociedade.

Tendo isso em vista, a relação entre as variáveis trabalhadas ao longo desta análise retratam minuciosamente o processo de deturpação da cidadania, visto que a população civil marginalizada nas favelas não é observada como cidadã pelos formadores de política pública, agentes de segurança e sociedade civil. Por consequência, esses se tornam verdadeiros indignos da vida (ZACCONE, 2015), onde a Cidade Partida os marginaliza mediante a sujeição de diferentes binômios, como ordem/desordem; lei/fora da lei; pureza/impureza, civilizados/bárbaros (Ibidem, 2015, p. 139). Podemos observar a incidência desses binômios ao denunciarmos a forma pela qual a política legitima o uso da força letal pelas agências policiais na cidade do Rio, dado a predisposição do Ministério Público de arquivar inúmeros inquéritos apenas como autos de resistência (Ibidem, 2015). Além disso, torna-se viável afirmar que esse contexto também é resultado direto dos efeitos da estigmatização provocada pela consciência social racista e discriminatória desenvolvida ao longo da história brasileira, cuja sociedade civil possui um papel inegável ao sustentar diferentes narrativas políticas que promovem a constante intensificação das desigualdades já existentes na cidade. Haja visto esse cenário violento, não há cidadania possível sob o fogo cruzado (VENTURA, 1994).

Devido a esta realidade, iremos listar uma série de recomendações pelas quais a sociedade civil deveria buscar o seu engajamento em reivindicações sociais e uma maior participação em temas referentes à segurança pública, dado o seu papel incontestável na produção dos valores que compõem a consciência social vigente.

4. O papel da sociedade civil e a resposta que todos têm direito - o que devemos fazer para solucionar o problema?

Ao desenvolvermos a forma pela qual as diferentes variáveis da desigualdade urbana se manifestam como violência na cidade do Rio de Janeiro, o modo que ocorre a deturpação do conceito de cidadania e os grupos sociais afetados diretamente pela intensificação desse processo, torna-se necessário apresentar possíveis soluções para a mitigação desse contexto. Para isso, apesar das inúmeras propostas plausíveis de políticas públicas de segurança visando alterar

a influência da violência nessa conjuntura¹⁹, acreditamos que estamos diante de um cenário apenas passível de mudança caso haja a participação ativa de um agente dentro desse quadro: a sociedade civil.

Assim como fora exposto anteriormente, a sociedade civil possui o poder de legitimar determinadas narrativas políticas que intensificam o problema da desigualdade urbana. Contudo, defendemos que tal agência também é capaz de construir uma consciência social mais inclusiva e cujo ímpeto busque a mitigação da desigualdade em suas múltiplas dimensões. Ao considerarmos a baixa escolaridade, a exposição à violência e a urbanização desregular das áreas favelizadas como fatores relevantes para compreendermos a construção desse ambiente violento, pode-se afirmar que a sociedade civil deve atuar nesse cenário através de esforços voltados para a interferência na trajetória da vida dos jovens, com o objetivo de impedir a sua aderência ao crime devido às suas conjunturas socioeconômicas (SZÁBO, RISSO, 2018). Por outro lado, a título de exemplo de tais esforços, podemos citar a desbanalização da violência com o objetivo de gerar indignação social perante esse contexto, o envolvimento em conselhos comunitários de segurança pública em seus bairros, a atuação em programas voluntários em escolas visando ampliar o acesso ao ensino e a diminuição da evasão escolar, a exigência de uma maior transparência governamental referente às temáticas de segurança, escolher os representantes do governo com muita responsabilidade tendo em vista os seus discursos e propostas, monitorar os mandatos de políticos de modo a cobrar bons resultados e atuar ativamente objetivando o benefício do coletivo (Ibidem, 2018).

No entanto, para que essas medidas sejam viáveis, é essencial que a sociedade civil seja guiada por dois princípios indispensáveis. Em primeiro lugar, é necessário que haja a conscientização da população para o fato de que a proteção das pessoas não é apenas uma responsabilidade do Estado, dado que esta tarefa exige uma participação ativa dos cidadãos (Ibidem, 2018). Em segundo lugar, a sociedade civil apenas conseguirá modificar esse contexto desigual e violento caso opte por reivindicar uma prerrogativa crucial: o seu direito à cidade.

De acordo com o “Estatuto da Cidade” (2001), o direito à cidade refere-se a garantia do usufruto das estruturas e dos espaços urbanos da cidade²⁰. Entretanto, esse conceito foi cunhado por Lefebvre (1968) com o objetivo de criticar os efeitos negativos da urbanização na vida dos cidadãos, assim como as consequências socioeconômicas do capital no âmbito urbano. Ademais, o direito à cidade também abarca outras concepções fundamentais para alcançarmos a nossa proposição analítica, visto que serve como base normativa para a reivindicação do espaço público, da mobilidade urbana e até mesmo do direito à vida.

Tendo em vista um cenário desigual que se manifesta violentamente no espaço urbano, acreditamos que a mitigação desse problema apenas é possível caso a sociedade civil observe o direito à cidade como a resposta para esta conjuntura, possibilitando a construção de um ambiente mais inclusivo para todos os moradores da capital carioca. Portanto, para combater a deturpação do conceito de cidadania, devemos ressaltar novamente o papel da sociedade civil nesse contexto, visto que essa é a única capaz de alterar o rumo de políticas públicas ineficientes e a responsável pela manutenção de uma consciência social mais inclusiva. Contudo,

(19) Como a aplicação de uma política de segurança antiviolência que confira prioridade a prevenção, investigação e inteligência, em detrimento de ações reativas por parte da polícia (SZÁBO; RISSO, 2018).

(20) Lei 10.257/01. Disponível em: <<http://www.geomatica.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2015/03/Estatuto-da-Cidade.pdf>>. Acesso: 12 de dez. 2018.

apesar das inúmeras propostas apresentadas ao longo dessa análise, nenhuma delas serão concretizadas efetivamente caso não haja a adoção do direito à cidade como o princípio instaurador de uma resistência urbana.

5. Considerações Finais

Ao longo deste artigo, buscamos desenvolver as especificidades dos efeitos do fenômeno da desigualdade em âmbito urbano, assim como evidenciar a importância de realizar um estudo interseccional das múltiplas variáveis que incidem nesse ambiente. Além disso, construímos a nossa análise através de referências estatísticas e argumentações teóricas no intuito de compreender como a desigualdade urbana se manifesta em violência na cidade do Rio de Janeiro, tendo em vista o campo da segurança pública.

Mais adiante, denunciemos a manutenção de um processo de deturpação do conceito de cidadania, com o objetivo de averiguar a disparidade socioeconômica e política entre diferentes grupos sociais, tanto em âmbito nacional quanto estadual e municipal. Ao observarmos essa disparidade, destacamos o papel fundamental da sociedade civil neste contexto, visto que essa é capaz de intensificar ou mitigar os efeitos da desigualdade urbana. Para fundamentar as nossas argumentações, enfatizamos medidas distintas de atuação visando à modificação da conjuntura desigual e violenta da capital carioca.

Contudo, ressaltamos que este objetivo apenas será alcançado caso a sociedade civil busque a constituição de uma consciência social mais inclusiva e almeje dois princípios: a compreensão de que a proteção das pessoas exige a participação da população e a necessidade de reivindicar a prerrogativa do direito à cidade, de modo que este seja o princípio instaurador de uma resistência urbana.

Diante disso, para além das inúmeras argumentações expostas neste artigo, ressaltamos que é fundamental a produção futura de estudos mais aprofundados acerca dos aspectos que trabalhamos. Ademais, é essencial que haja o desenvolvimento analítico de outros tópicos não contemplados em nosso estudo diante da relação entre desigualdade urbana e violência, como as consequências da última intervenção federal na cidade do Rio de Janeiro, os efeitos das crises recorrentes no sistema carcerário brasileiro e uma análise aprofundada referente ao tópico de gênero. Por fim, torna-se essencial ressaltar o argumento da poetisa Elizabeth Bishop (1965): “o Rio não é uma cidade maravilhosa, é apenas um cenário maravilhoso para uma cidade”²¹.

6. Referências Bibliográficas

BONAVIDES, Paulo; MIRANDA, Jorge; AGRA, Walber de Moura. **Comentários à Constituição Federal de 1988**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2009. p. 7. Texto de José Luis Quadros de Magalhães.

CANO, Ignácio; DUARTE, Thais. **No Sapatinho: A Evolução das Milícias no Rio de Janeiro [2008-2011]**; Rio de Janeiro. Fundação Heinrich Böll. 2012.

CERQUEIRA, Daniel. **Causas e Consequências do Crime no Brasil**. Rio de Janeiro: BNDES, 2014. 196 p. v. 1.

(21) Tradução original: “Rio is not a marvelous city, it is merely a marvelous setting for a city.”

CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da Violência**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada, 2018. 93 p. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432>. Acesso em: 03 dez. 2018

Localização das UPPs. Rio de Janeiro: UPPRJ 2018. Disponível em: <<http://www.upprj.com/index.php/localizacao/localizacao-interna>>. Acesso em: 12 de dez. de 2018.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. 4^a. ed. [S.l.]: Centauro, 2004. 145 p. v. 1.

LEFEBVRE, Henri. **A produção do Espaço**. 1. ed. [S.l.]: CAPITAN SWING II, 1974. 468 p.

Letalidade Violenta. Instituto de Segurança Pública do estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://public.tableau.com/profile/instituto.de.seguran.a.p.blica.isp#!/vizhome/Letalidade-Violenta/Resumo>>. Acesso em: 12 de dez. de 2018.

Limite Favelas. Rio de Janeiro: Data.Rio, 2018. Disponível em: <<http://www.data.rio/datasets/limite-favelas>>. Acesso em: 12 de dez. de 2018.

PANDOLFI, Dulce Chaves; GRYNSZPAN, Mario (Org.). **A Favela Fala: Depoimentos ao CP-DOC**. 1^a. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003. 360 p. v.

PAULA, Drummond; BÁRBARA, Bravo. **Challenging Modernities in Rio de Janeiro: A critical analysis of the 'pacification' project**. In: BATCHELOR, Peter; KENKEL, Kai Michael (Org.). *Controlling Small Arms: Consolidations, innovation and relevance in research and policy*. 1^a. ed. New York: Routledge, 2014. cap. 10, p. 218-235.

RIO DE JANEIRO. Assembleia Legislativa do Estado - ALERJ. **Comissão Parlamentar de Inquérito Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar a Ação de Milícias no Âmbito do Estado do Rio de Janeiro**. 2008. Disponível em: <http://www.nepp-dh.ufrj.br/relatorio_milicia.pdf>. Acesso em 12 dez. 2018.

Séries Históricas Letalidades Violentas. Rio de Janeiro: ISP, 2017. 23 p. Disponível em: <<http://www.ispdados.rj.gov.br/Arquivos/SeriesHistoricasLetalidadeViolenta.pdf>>. Acesso em: 12 de dez. de 2018.

SZABÓ, Ilona; RISSO, Melina. **Segurança Pública: Para Virar o Jogo**. 1^a. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2018. 142 p. v. 1.

VENTURA, Zuenir. **Cidade Partida**. [S.l.]: Companhia das Letras, 1994. 280 p. v. 1.

ZACCONE, Orlando. **Indignos da Vida**. 1^a. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2015. 280 p. v. 1.

ZALUAR, Alba. **Juventude Violenta: processos, retrocessos e novos percursos**. Dados, scielo, v. 55, pp. 327-365, 2012. ISSN 0011-5258

Sobre os autores

André Duffles Teixeira Aranega, Carolina Côrtes Góis, João Pedro Cardoso de Oliveira, João Pedro Xavier da Silva Valente, Matheus Lopes Santos Consone e Rodrigo de Moraes Soares e Souza são estudantes da graduação de Relações Internacionais pelo Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (IRI/PUC-Rio). Nesta publicação, desenvolveram uma reflexão sobre as distintas dimensões do problema da desigualdade como exercício final do curso de estudos avançados “Desigualdades e políticas públicas nas sociedades contemporâneas”, ministrada pelo professor Sérgio Veloso dos Santos Júnior.



BRICS Policy Center Centro de Estudos e Pesquisas - BRICS

Rua Dona Mariana, 63 - Botafogo - Rio de Janeiro / RJ - Brazil

Phone: (+55 21) 2535-0447 / ZIP CODE: 22280-020

www.bricspolicycenter.org / bpc@bricspolicycenter.org

